



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS SUPERIORES**

**RESOLUÇÃO Nº 010/2014 – CONSU**

**06 de março de 2014**

**EMENTA:** Aprova a reintegração de aluna na UNIFAP.

**O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o que preceitua o Art. 24, Inciso V do Regimento do Conselho Universitário, considerando o parecer contido no processo de reintegração de alunos nº 23125.003083/2011-49 da Câmara de Ensino,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Aprovar o parecer, parte integrante desta Resolução, contido no processo acima mencionado que trata de reintegração de aluna que perdeu a vaga na Instituição: **MARIA ARLETE COELHO LEITE**.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Campus Marco Zero do Equador, Sala de sessões dos Conselhos Superiores, em

Macapá-AP, 06 de março de 2014.

*Prof. Dr. José Carlos Tavares Carvalho*  
*Presidente do CONSU*